



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

OFÍCIO n.º 144/2019

Herculândia, 30 de outubro de 2019.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Venho por meio deste, encaminhar em anexo a Vossa Excelência Moção de Apoio de n.º 03/2019.

Sendo só o que me apresenta para o momento, reitero-lhe protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

BRAZ RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
nesta

Secretaria-Geral da Mesa SERPRO 12/Nov/2019 14:46
Ponto: 2124 Ass.:
Origeni: P025



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO Nº 03/2019

MOÇÃO DE APOIO À APAMPESP – ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES APOSENTADOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A PRORROGAÇÃO DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, QUE TEM SEU TÉRMINO PREVISTO PARA O ANO DE 2020.

Vimos por intermédio desta, levar ao conhecimento desta Câmara Municipal a presente Moção de Apoio à APAMPESP – Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo para que que seja prorrogado o FUNDEB.

CONSIDERANDO que o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, criado pela Lei Federal nº 9.494/2007 tem seu término previsto para o final do ano de 2020;

CONSIDERANDO que o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação é essencial para o financiamento da Educação Pública nas redes municipais de educação no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas Constitucionais nº 15/2015 e 65/2019, que têm por objetivo tornar o FUNDEB permanente;

CONSIDERANDO que as Propostas de Emendas Constitucionais nº 15/2015 e 65/2019 buscam assegurar a manutenção de todas as fontes financeiras atuais, ampliando gradualmente sua complementação até alcançar 40% da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB;

CONSIDERANDO que uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba do FUNDEB acarretará em encargos diretos aos governos municipais com o custeio das aposentadorias, sem que exista um aumento de receita para fazer frente a tais novas despesas, obrigando os governantes a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamento dos inativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Herculândia, como representante do povo e ciente da importância da manutenção do FUNDEB, requer que, após aprovada a presente Moção de Apoio, seja ela encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal e ao Fórum Permanente em Defesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que tomem ciência da importância do FUNDEB para os municípios e aprove as Propostas de Emendas Constitucionais que visam tornar o FUNDEB permanente.

Sala de Sessões "Jovino Antonio Neves", Herculândia / SP, 25 de outubro de 2019.


BRAZ RODRIGUEZ
Presidente


LORIVAL BONFIM ROCHA
Vice Presidente


CHRISTIAN RODRIGUES DE ARAUJO
1º Secretário

**NIVALDO GUTIERRES
HERNANDES JR.**
2º Secretário

APARECIDO BRUNO DE OLIVEIRA
Vereador


ROGERIO MORANDI CABRAL
Vereador


RICARDO FERNANDES RODRIGUES
Vereador


HÉLIO LÚCIO CABRINI
Vereador


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Vereador